



PORTARIA Nº 042/2026-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, e, em harmonia a legislação ordinária regente;

*Considerando que a **Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;***

CONSIDERANDO o disciplinamento das diretrizes do Plano Nacional de Educação e demais regulamentações da espécie;

CONSIDERANDO a necessidade de elaborações/revisão do Plano Municipal de Educação, extensivo ao **decênio 2026/2036**, sob o manto da democracia e da construção coletiva das políticas públicas educacionais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os membros titulares e suplentes indicados pelas suas respectivas representações para comporem o **COMITÊ GESTOR DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-PME PARA O DECÊNIO 2026/2036**, dentre outras atribuições, em conformidade as diretrizes emanadas do Plano Nacional de Educação e regulamentações sobre a temática:

➤ **REPRESENTANTES DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular: Cleonice dos Santos Lima

Suplente: Josileuza de Oliveira Galdino

➤ **REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular: Uziel Souto Santos

Suplente: Elissane Oliveira Dantas

➤ **REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS-SINPUC**

Titular: Luciano Bezerra da Nóbrega

Suplente: Magnólia Farias de Oliveira

➤ **REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVOS MUNICIPAL**

Titular: Johnathan Gomes de Oliveira

Suplente: Joraide de Souto Gonçalves

➤ **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular: José das Vitórias dos Santos

Suplente: Daiana Azevedo dos Santos

Art. 2º - A Comissão Gestora terá como finalidade coordenar, acompanhar e sistematizar o processo de elaboração/revisão do Plano Municipal de Educação para o decênio **2026/2036**, promovendo a participação dos diversos segmentos da sociedade.



Art. 3º - A presidência da Comissão Gestora será exercida pelo Secretário Municipal de Educação ou representante por ele designado.

Art. 4º - As atividades exercidas pelos membros da Comissão Gestora serão consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

Art. 5º - Todas as situações funcionais e estruturais regulamentares a construção do **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-PME/DECÊNIO 2026/2036**, serão definidas pelo regimento interno, em reunião do seu Comitê Gestor, mediante discussão e votação aberta, por maioria simples dos presentes.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita do Município de Baraúna/PB, em 18 de junho de 2026.

Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita